



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



**TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO Nº 010/2023**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA USO DO SISTEMA OBJETO DO CONTRATO Nº 010/2023, FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 2023 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023.

Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 010/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.272.771/0001-09, situado na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Senhor **ANDRÉ GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº **10.378.733-9 DETRAN/RJ**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **073.991.457-09**, residente e domiciliado à Rua Dr. Alfen Ferreira de Oliveira, 23 – Casa 02 – Bairro: São Benedito – CEP 27.430-060, Quatis/RJ, ora **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a Empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.530/0001-60, sediada na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Elíseos, Resende/RJ, CEP 27.542-170, neste ato representado por seu sócio, Senhor **WALTON FRANCO PACHECO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 04.397.560-6, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.995.337-04, residente na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, apartamento 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.255-030, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com documentos juntados no processo, conforme exigências para este ato, **ADITAM** o referido termo contratual, com fundamento no inc. II, do §1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, que firmam de comum acordo, pelas cláusulas e condições seguintes:

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato para uso dos módulos do sistema contratado por meio do Contrato nº 010/2023 (Contratação de Empresa Especializada em soluções tecnológicas web, com armazenamento em nuvem por conta da contratada para integrar informações, serviços e processos relativos à gestão administrativa da Câmara Municipal de Quatis, compreendendo disponibilização dos serviços de dados, implantação, atualização do sistema objeto do contrato e treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



Em virtude da necessidade da continuidade do uso de sistema eletrônico para melhor controle dos processos administrativos, a prorrogação para 12 (doze) meses. **Fica o prazo Contrato nº 010/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses contados, a partir de 19 de julho de 2024 e término em 18 de julho de 2025.**

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo continuarão sendo suportadas por conta da dotação orçamentária: ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 – MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA; (538) 3.3.90.40.06.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES.

➤ **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato nº 010/2023, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quatis, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

CNPJ/MF: 01.272.771/0001-09

ANDRÉ GOMES MARTINS

RG: 10.378.733-9 DETRAN/RJ e CPF/MF: 073.991.457-09

CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 00.095.530/0001-60

WALTON FRANCO PACHECO

RG: 04.397.560-6 IFP/RJ e CPF/MF: 419.995.337-04

Testemunhas:


Carlos Renato Silva Canil
RG: 08205391-9 e
CPF/MF: 000.144.097-71


Daniele de Oliveira Germano
RG: 111980062-9 IFP/RJ e CPF/MF:
077.627.077-00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA USO DO SISTEMA TECNOLÓGICO. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE USO DO SISTEMA TECNOLÓGICO CONTRATADO, ATRAVÉS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 392/2023. **JUSTIFICATIVA:** SOLICITADA A PRORROGAÇÃO, TENDO EM VISTA A APROXIMAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO EM VIGÊNCIA, APRESENTADAS A SOLICITAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 392/2023 PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, ACEITO PELA EMPRESA CONTRATADA E AUTORIZADO PELA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PRAZO:** PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 19 DE JULHO DE 2024 E TÉRMINO EM 18 DE JULHO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 – MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA; (538) 3.3.90.40.06.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quatis

. EXTRATO

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023



INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA USO DO SISTEMA TECNOLÓGICO. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE USO DO SISTEMA TECNOLÓGICO CONTRATADO, ATRAVÉS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 392/2023. **JUSTIFICATIVA:** SOLICITADA A PRORROGAÇÃO, TENDO EM VISTA A APROXIMAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO EM VIGÊNCIA, APRESENTADAS A SOLICITAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 392/2023 PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, ACEITO PELA EMPRESA CONTRATADA E AUTORIZADO PELA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PRAZO:** PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 19 DE JULHO DE 2024 E TÉRMINO EM 18 DE JULHO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 - MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA; (538) 3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES.